

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 167/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a. O disposto no Ofício Nº 129/GAB/2024 de 10.06.2024, da Prefeitura Municipal de Luís Correia – PI, Processo SEI nº 00012.025956/2024-61, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo: **1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) para custeio da execução da Cirurgia de Catarata e R\$ **1.000.000,00** (um milhão de reais), para custeio das ações de saúde no município de Luís Correia-PI. A ser executado através de transferência fundo a fundo, e conforme disponibilidade orçamentária;
- b. O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo: **1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) para custeio da execução da Cirurgia de Catarata e R\$ **1.000.000,00** (um milhão de reais), para custeio das ações de saúde para o município de Luís Correia-PI;
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina (PI), 13 de Junho de 2024.

(assinatura eletrônica)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CÂMPELO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI, Interino

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade**, em 13/06/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 13/06/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012993881** e o código CRC **AE06F006**.